

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 330/2014 de 26 de Fevereiro de 2014

Nos termos do disposto, designadamente, nos n.ºs 4 e 8 da Resolução do Governo n.º 119/2003, de 2 de outubro, alterada pela Resolução do Governo n.º 120/2006, de 21 de setembro, e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, em articulação com o prescrito na alínea g) do artigo 2.º da Orgânica da Presidência do Governo Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2006/A, de 31 de outubro, determino o seguinte:

1. O Núcleo para a Promoção da Qualidade (NPQ) da Presidência do Governo Regional (PGR) passa a ser constituído pelos seguintes elementos:

- Dra. Maria da Graça Cabral, Adjunta do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas;

- Dra. Melanie Silva, diretora de serviços de Emigração, Imigração e Regressos, da Direção Regional das Comunidades;

- Dra. Lorena Alemão, chefe da divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral.

2. É revogado o despacho n.º 968/2009, publicado no Jornal Oficial, IIª Série, n.º 173, de 9 de setembro de 2009.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de fevereiro de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.